



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00001370

Data e Hora de Emissão

28/07/2015 19:09:02

Código de Verificação

NJQG-LVNB

20150805u17414820000122i200.219.132.105

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.414.820/0001-22**

Inscrição Municipal: **0.568.564-8**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **R C MASELLO ME**

Nome Fantasia: **AUCONTEC SISTEMAS**

Tel.: **21-7890-9752**

Endereço: **RUA DALCIDIO JURANDIR 255, TERREO E SUBSOLO - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-250**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **aucontec.sistemas@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **052.178.567-77**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES**

Endereço: **RUA FIRMINO DO AMARAL 675 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) - CEP: 22745-310**

Tel.: **(21)33927459**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **marcossoares@live.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço prestado de estacionamento de veículo no dia 23/07/2015

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 18,07% - 0,90

VALOR DA NOTA = R\$ 5,00

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 16.26/76420.